



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 100 de 12 de setembro 2023

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 15/09/23
RETIRADO EM ___/___/___
Setor de Protocolo

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Sr. Pablo de Oliveira e Silva.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’** ao Sr. **Pablo de Oliveira e Silva**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.


Vereador Waguinho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia